



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 83, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

"Dispõe sobre denominação de Estrada

Municipal"

Projeto de Lei nº 156/2016 – de autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Processo nº 1281/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Estrada que se inicia na Estrada da Figueira com a Estrada de Bonsucesso conhecida como Estrada do Rio Abaixo, neste Município, fica denominada oficialmente de "**Estrada Municipal Pascoal Presto**"

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 19 de outubro de 2016, 456º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VER. WILSON DOS SANTOS

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares